

RESUMO INFORMATIVO DO RELATÓRIO FINAL

Relatório n.º 07/DGAV/NA/2020

Área - Proteção Animal

Tema - Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Ausjeszky; Plano de Controlo da Proteção Animal; Programa de Vigilância da Gripe Aviária.

Local - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro

Núcleo de Auditorias



Relatório Final – Resumo Informativo

Relatório nº07/DGAV/NA/2020

Introdução:

Este Resumo Informativo descreve de modo sumário o resultado de uma Auditoria Interna (AI) efetuada pelo Núcleo de Auditorias (NA), da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que decorreu numa Direção de Serviços. Tratou-se de uma Auditoria de Rotina inserida no Programa Anual de Auditoria de 2020, aprovado superiormente.

O objetivo geral desta AI foi verificar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Ausjeszky, Plano de Controlo da Proteção Animal e Programa de Vigilância da Gripe Aviária, que foram incluídos no Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP), através de Planos de Controlo (PC).

O PNCP foi apresentado por Portugal à União Europeia, para dar cumprimento às disposições legais contidas no Regulamento (CE) N.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, alterado pelo Regulamento (UE) nº 2017/625 de 15 de março, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visem assegurar a aplicação da legislação relativa aos géneros alimentícios e alimentos para animais e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, fitossanidade e produtos farmacêuticos, bem assim como da Decisão da Comissão

A avaliação efetuada incidiu sobre o conjunto de normativos legais e técnicos que estão em vigor e se relacionam o Tema auditado.

A planificação, metodologia e procedimentos seguidos pelo Núcleo de Auditorias no processo relativo à implementação da “função de auditoria interna” encontra-se descrita no “Manual de Procedimentos: Auditorias Internas”. Este “Manual” foi elaborado de acordo com as disposições contidas no Regulamento (UE) do Parlamento Europeu e do Conselho nº2017/625 de 15 de março, bem assim como das orientações da Decisão da Comissão nº 2007/363/CE de 21 de Maio de 2007, relativa a orientações destinadas a auxiliar os Estados-Membros na preparação do PNCP.

De acordo com o Manual antes citado as Constatações detetadas durante as Auditorias Internas e descritas nos Relatórios são classificadas em Constatações Positivas (CP), Observações (Obs) e Não Conformidades (NC), sendo que estas últimas são subdivididas em Não Conformidades Menores (NCm) e Não Conformidade Maiores (NCM).

No que se refere às Conclusões apresentadas nos Relatórios face às Constatações detetadas o “Manual” define que as atividades são classificadas como desenvolvidas de modo Muito Satisfatório (MS), Bastante Satisfatório (BS), Satisfatório (S), Quase Satisfatório (QS) ou Não Satisfatório (NS).

Locais onde decorreu a auditoria e atividades desenvolvidas:

Esta Auditoria foi efetuada por vídeo conferência com a Direção de Serviços e serviços locais, devido à situação de Pandemia que graça no país.

A AI avaliou o desempenho da UO face às atribuições que lhe estão cometidas no sistema de controlo existente relativo à área auditada.

Para realizar esta avaliação foram realizadas reuniões e entrevistas, bem assim como foram verificados documentos, registos e bases de dados.

A AI, como qualquer outra Auditoria, baseou-se no princípio da avaliação por amostragem. Foi recebida informação e documentação detalhada, enviada na fase de preparação da Auditoria, referente às questões formuladas no Questionário de Pré-Auditoria. Na reunião de abertura foram feitas apresentações, por parte das coordenadoras regionais dos três Planos de Controlo em análise, relativas ao enquadramento de execução dos mesmos. Constatou-se a existência de uma Equipa Técnica habilitada constituída por Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, que exercem funções de execução e coordenação no âmbito do PCEDA, do PCPA e do PVGA incluindo nas Instalações de limpeza e desinfeção dos veículos de transporte de animais vivos, em regime de não exclusividade uma vez que também exercem outras atividades no âmbito das competências da DS. Confirmou-se a existência de documentos referentes à nomeação dos Técnicos Superiores para coordenação dos Planos em análise e onde constam os respectivos conteúdos funcionais, nomeadamente quanto à execução e supervisão. Na intranet 2 da DGAV/DS foram criadas uma pasta para a saúde animal e uma outra para as coordenações. Estas pastas contêm subpastas sobre o PCEDA, o PCPA e o PVGA, nas quais está arquivada informação diversa, acessível aos Técnicos envolvidos na coordenação/supervisão e execução. Verificou-se que os Técnicos receberam formação no âmbito dos Planos em análise, assim como, deram formação a outras equipas, oficiais e privadas, sobre a mesma temática. Realização de reuniões convocadas pela DS, com a participação de avicultores, representantes das DAV/NAV, OPP e Laboratórios. Observou-se uma eficiente coordenação regional vertida em procedimentos escritos, manuais e instruções e também ações de sensibilização/formação junto dos operadores e/ou público sobre a Gripe Aviária. Os relatórios técnicos de execução demonstraram a concretização dos objectivos propostos e nos casos em que os mesmos não foram atingidos foi apresentada justificação. Existência de uma lista em Excel de processos de Contraordenações com os seguintes dados: data do levantamento do auto, N° do processo, tipo de infração, instrutor, legislação, situação e data de envio ao Gabinete Jurídico. Elaboração pela DS de um Plano Específico Regional do PCEDA, face à situação epidemiológica da doença.

Constatações, Conclusões e Plano de Ação:

Durante a AI foram detetadas 33 Constatações, às quais foram atribuídas a seguinte Classificação: 22 CP, 9 Obs, 2 NCm.

As principais “CP” detetadas estavam relacionadas com o seguinte:

Informação e documentação muito detalhada, enviada na fase de preparação da Auditoria; Apresentações efetuadas na reunião de abertura, por parte dos Coordenadores Regionais, relativas ao enquadramento de execução dos planos; designação dos técnicos que são responsáveis pela coordenação regional e das atividades inerentes aos Temas em avaliação.

As Obs detectadas estão relacionadas com o seguinte:

Realização de Reuniões de coordenação regional; procedimentos/documentos escritos; análise e avaliação das respostas aos IE; taxa de execução dos planos.

As “NCm” detetadas estão relacionadas com o seguinte:

Elaboração de procedimentos escritos relativos às visitas de acompanhamento que a coordenadora do PCEDA efetua às explorações de suínos quando deteta na plataforma informática do Plano situações irregulares, nomeadamente referente à vacinação e à identificação animal; procedimento escrito relativo às visitas de acompanhamento que a coordenadora do PCPA faz aos técnicos executores dos CO; não cumprimento das percentagens de controlos oficiais definidas pela DSPA, no PPA, e não comunicação à DSPA das razões para estes incumprimentos.

No que se refere às “Conclusões” a Equipa Auditora (EA) concluiu que a DS desenvolveu as suas competências relacionadas com o assunto “ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E DOS CONTROLOS OFICIAIS; COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e EXECUÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS ” é Muito Satisfatório” tendo em conta o critério de Classificação das Conclusões do Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, versão 09, de maio de 2020.

E NO ASSUNTO “PCEDA, PCPA E PVGA – EXECUÇÃO” É MUITO SATISFATÓRIA.

,

No que se refere ao Plano de Ação (PdA), a UO irá apresentar o respetivo Plano de Ação (PdA) e evidências documentais, contendo as Ações Corretivas para fazer face às Recomendações do Relatório Final. Este PdA descreve as Ações em causa, a calendarização da sua execução e o respetivo mecanismo de monitorização.

O NA encontra-se a monitorizar esta fase da AI aguardando agora a apresentação do PdA nos moldes referidos no Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, para então proceder à sua avaliação tendo em vista o encerramento desta AI.